

OFÍCIO 001/2019- CIRCULAR

Curitiba, 14 de janeiro de 2019.

Prezado (a) Dirigente Municipal de Educação,

A UNDIME-PR

A União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME-PR), criada em 10 de outubro de 1986, é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. É hoje, fundamental em qualquer discussão ou encaminhamento que se queira fazer sobre educação, por parte da sociedade civil ou dos governos, seja estadual, municipal ou federal. Tendo sua sede nacional em Brasília, a entidade se faz representar em todos os estados, por meio de suas seccionais sempre manifestando opinião sobre as políticas educacionais, questionando seus critérios e exigindo reformulações, sempre em defesa dos interesses da educação pública municipal. Tem como missão: Articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de educação para construir e defender a educação pública com qualidade social.

Para o cumprimento de seu papel perante a sociedade a UNDIME, necessita de uma sustentação, a qual provém do recolhimento das anuidades pagas pelos municípios para as seccionais. Do montante recolhido, 20% são repassados à nacional e 80% permanecem na seccional. A base de cálculo é por meio de faixas populacionais. Os municípios, para efeito de base de cálculo de anuidade, no valor proporcional ao número de habitantes, estão agrupados nas seguintes categorias:

FAIXA POPULACIONAL E VALOR DA ANUIDADE

- Até 9.999 habitantes.....valor de R\$ 658,00
- De 10.000 até 24.999 habitantes..... valor de R\$ 1315,00
- De 25.000 até 49.999 habitantes.....valor de R\$ 1972,00
- De 50.000 até 74.999 habitantes.....valor de R\$ 2629,00
- De 75.000 até 99.999 habitantes.....valor de R\$ 3287,00
- De 100.000 até 199.999 habitantes.....valor de R\$ 3945,00
- De 200.000 até 299.999 habitantes.....valor de R\$ 4602,00
- De 300.000 até 399.999 habitantes.....valor de R\$ 5259,00
- De 400.000 até 499.999 habitantes.....valor de R\$ 6574,00
- Mais de 500.000 habitantes.....valor de R\$ 7889,00

COMO SE ASSOCIAR A UNDIME-PR

- Preencher o Termo de Associação e encaminhar para UNDIME-PR.
- Realizar o pagamento da anuidade. Para gerar o boleto entrar no site <http://www.undimepr.org.br> na área do dirigente, digita o CNPJ da Prefeitura.

Agradecemos por sua atenção, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

Profª Ma.Marli Regina Fernandes da Silva
Dirigente Municipal de Educação Apucarana-Pr
Presidente da UNDIME/PR